

PORTARIA Nº 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de funcionário efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025/GAB/CMV/SJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Câmara de Vereadores do Município de São João-PE, o servidor efetivo **ITALO MIRANDA CAVALCANTI VIEIRA DE FRANCA**, mat. 4125, portador da Carteira de Identidade nº 8699374-SDS/PE,

Disciplina, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Transfere-se o ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. Esta cessão terá vigência até 31/12/2026.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito





Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the upper middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the upper middle section.

Large block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Fifth block of faint, illegible text in the middle section.

Sixth block of faint, illegible text in the middle section.

Seventh block of faint, illegible text in the middle section.

Eighth block of faint, illegible text in the middle section.

Ninth block of faint, illegible text in the middle section.

Tenth block of faint, illegible text in the middle section.

Eleventh block of faint, illegible text in the middle section.



Faint text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.